

Adesão à Colação de Grau Gratuita E.M. Matheus Maylasky 2025

Considerando que o formando abaixo qualificado reconhece a Comissão de Formatura, como sua única representante para tratar, dos assuntos relacionados à Formatura, outorgando poderes suficientes para representá-lo em todos os atos referente à Formatura.
(POR FAVOR, É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS ABAIXO, COM LETRA DE FORMA)

Série: _____ Turma: _____

Nome do Aluno: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____

CPF: _____

Nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Complemento Bloco: _____

Ap: _____

CEP: _____

Bairro: _____

Tel. Celular: _____

Email: _____

No caso de menor, assistido por seu representante legal, conforme Artigo 5º do novo código civil brasileiro da lei 10.406 do dia dez de janeiro do ano de dois mil e dois em vigor a partir do dia onze de janeiro do ano de dois mil e três por:

Responsável: _____

Data Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

Tel. Celular: _____

Email: _____

Considerando que o CONTRATANTE tem interesse na prestação de serviço do evento **COLAÇÃO DE GRAU GRATUITA, Local: Hotel Golden Park – Sorocaba, às 15h Colação de Grau dos 5ºs anos e às 19h30 Colação de Grau dos 9ºs anos**, elo presente instrumento de prestação de serviços e na melhor forma de direito a contratada prestará execução de eventos de formatura, aos formandos da turma de **DEZEMBRO de 2025 da E.M. MATHEUS MAYLASKY**, Como **CONTRATADA, ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA - ME (ADM FORMATURAS)**, estabelecida, Rua Sérgio Ueda, 703 Parque Comercial de Indaiatuba, CEP 13.3474-42 na Cidade de Indaiatuba - SP, com CNPJ 24.584.163.0001/27. O ALUNO adere ao contrato de prestação de serviços dos eventos de formatura, firmado entre seu representante e CONTRATADA nos seguintes moldes:

CLÁUSULA I: COLAÇÃO DE GRAU: Itens Oferecidos: Confeção dos convites (todas as informações sobre local, data, horário, etc. estarão nos convites); Decoração completa; Montagem da Mesa Solene; Bandeiras; Becas; Faixas; Capelos; Canudos; Placas para homenagens aos professores; Lembrancinha para homenagem aos Pais; Mestre de Cerimônias para a condução do cerimonial; Recepcionistas; Água mineral aos formandos; Equipe de coordenação.

CLAUSULA II: A Colação de Grau será Gratuita. Serão disponibilizados convites de acordo com a adesão e a capacidade do local do evento.

CLAUSULA III: 3.1 Este contrato constitui o completo entendimento entre as partes a respeito do objeto nele previsto e somente poderão ser modificadas mediante instrumento escrito, assinado por ambas as partes.

3.2 O CONTRATANTE autoriza a Contratada utilizar sua imagem fixada em seus materiais fotográficos e filmagem do evento.

3.3 O CONTRATANTE concede exclusividade da cobertura profissional de fotografia e vídeo à **CONTRATADA**, sendo proibida a entrada de equipamentos profissionais ou semiprofissionais nos eventos onde a contratada desempenhará suas funções (Colação de Grau). A empresa **CONTRATADA** fará toda cobertura fotográfica e produzirá os álbuns, que serão oferecidos aos pais e formandos, não havendo obrigatoriedade na compra. Fica condicionado que a empresa não venderá fotos avulsas, tendo em vista que o produto ofertado é o Álbum de Formaturas que é composto por vários elementos, de modo que a retirada de qualquer destes elementos descaracteriza o produto. Elegem as partes o Foro da Comarca de Indaiatuba para a solução das controvérsias ou litígios que porventura surgirem. E, por estarem de acordo, aceitam o presente contrato.

RESPONSÁVEL (acima de 18 anos)

Indaiatuba, ____ de ____ de 2025



ADM IMAGEM E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ 24.584.163.0001/27